

INDICAÇÃO Nº 280/2021.

Ferros, 21 de setembro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que realize a substituição das lâmpadas das vias públicas da sede de nosso Município, por lâmpadas de LED.

A iluminação por meio de lâmpadas de LED acarreta economia de energia, segurança e valorização do espaço público, favorecendo o fluxo viário, áreas de lazer, turismo e estimula o desenvolvimento do Município.

É sabido ainda, que sua vida útil é muito maior do que das demais lâmpadas, evitando-se, assim, trocas e manutenções constantes.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias